



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

L I D O
Em 15/2/08
Assessoria de Plenário
Voces

INDICAÇÃO N° IND 3442 /2008 2008 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CDC.

Em, 20/02/08.

Flávio Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para implantação de uma Casa Lotérica no Vale do Amanhecer - Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica no Vale do Amanhecer Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3442 /2008
Fls. N.º 01 BIA

A presente proposição vem sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, para implantação de uma Casa Lotérica no Vale do Amanhecer – Planaltina-DF, a fim de atender antiga reivindicação da comunidade local.

Os moradores daquela localidade necessitam da abertura de uma Casa Lotérica, não só para possibilitar o acesso dos seus moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, mas principalmente para facilitar o recebimento de benefícios sociais e efetuar o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2008.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP